



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2017, com início às 15h30 e término às 17h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, reuniu-se à comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência da Vereador DARLI JAIME FASSARELLA, presente ainda o vereador ALMEZINDO ARCANJO BETINI e o vereador GABRIEL MAGRI, objetivando a análise dos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 31/2017** QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 754 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, QUANTO À CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E PENSIONISTA", **PROJETO DE LEI Nº 32/2017** QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 417, DE 29 DE JULHO DE 2003 QUANTO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA", **PROJETO DE LEI Nº 33/2017** QUE "FICA INSTITUÍDA A 'COMENDA DO EDUCADOR' NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" com a EMENDA Nº 01/2017 e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017** QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTABELECIDADA NA LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Sr. Vereador Relator, GABRIEL MAGRI, foi favorável à **aprovação dos Projetos de Lei nºs 31/2017, 32/2017 e 33/2017 com a emenda nº 01/2017 e contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017** e os demais membros seguiram seu parecer, **salvo quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, pois os demais membros foram favoráveis a aprovação.** Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada.

DARLI JAIME FASSARELLA – Presidente

ALMEZINDO ARCANJO BETINI – Membro

GABRIEL MAGRI – Relator